



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1286

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.307 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
448	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.36.00 01.110.0000	462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.000,00
449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	470	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00 01.110.0000	95.000,00
567	02.25.02 16.482 0088 1177 3.3.90.36.00 01.110.0000	553	02.25.01 04.122 0060 2199 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
58	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.91.00 01.110.0000	911	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	550.000,00
567	02.25.02 16.482 0088 1177 3.3.90.36.00 01.110.0000	445	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00
567	02.25.02 16.482 0088 1177 3.3.90.36.00 01.110.0000	651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70.00 01.110.0000	100.000,00
567	02.25.02 16.482 0088 1177 3.3.90.36.00 01.110.0000	773	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.30.00 01.110.0000	200.000,00
567	02.25.02 16.482 0088 1177 3.3.90.36.00 01.110.0000	884	02.49.01 23.695 0090 2216 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1286

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página | 2

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA – RE 7.066, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 21 de outubro de 2024 e término em 19 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica extinto, a partir de 1º/10/2024 uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MONICA ROMANIN – RE 4.041, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., por meio do Benefício nº 2024.04.14954P.

PORTARIA Nº 3.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/10/2024, uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA – RE nº 11.203, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14955P.

PORTARIA Nº 3.023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/10/2024, uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública LUCIANA ALVES MELCHIORI – RE nº 7.035, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14944P.

PORTARIA Nº 3.024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida, em cumprimento da decisão proferida em sede de liminar, nos autos do Processo Judicial nº 1002512-66.2024.8.26.0108, a servidora pública APARECIDA DE SOUSA AMATO – RE nº 19.553, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche, jornada especial, reduzindo sua carga horária de 40 para 20 horas semanais, sem prejuízo de vencimentos. A jornada reduzida tem início a partir de 23/09/2024 cujo prazo de sua concessão fica condicionado a decisão judicial definitiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Processo Administrativo nº 6.930/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 e 45 kg, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/09/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 23 de setembro de 2024

Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 095/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1286

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página | 3

distribuídos no Natal 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:
<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/09/consulta-publica-n-095-2024-aquisicao-brinquedos-natal.pdf>
Cajamar, 23 de setembro de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024

Processo Administrativo nº 13.306/2024

OBJETO: Aquisição de protocolos de avaliação e intervenção fonoaudiológica, conforme termo de referência.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/09/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 23 de setembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 01/2023.

[Cajamar_RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA CP 012023 23 09 24](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 02/2023.

[Cajamar edital de resultado da avaliação psicologica 23.09.2024](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 04/2023.

[Cajamar edital de resultado da avaliação psicologica CP04.2023 21.04.2024](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ATA DE REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – LEI ALDIR BLANC (PNAB/2024)

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03 – IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PROMFAC)

Processo Administrativo: nº9075/2024

Aos dezenove dias do mês de Setembro de Dois mil e vinte e quatro, reuni-se, no Centro Cultural de Jordanésia, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc para análise e homologação parcial do projeto inscrito para o edital supracitado. Estiveram presentes os seguintes membros: Dalila da Silva Moreira Araújo e Adriana Alves Azevedo – representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, Sandra Gentil Amaral Luz e Alex Fabiano da Silva Rocha, representantes do Departamento de Cultura. Após análise da documentação enviada pelo proponente, fica homologado e aprovado o Projeto da Empresa “URCOM SOLUÇÕES TECNOLOGIA ENGENHARIA PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA, inscrita sob o CNPJ:26.687.274/0001-28, com a pontuação de 90 pontos . A referida homologação parcial seguirá para publicação no Diário Oficial do Município, conforme cronograma do Edital nº03, objeto dessa Ata. Nada mais tendo sido tratado, encerramos a reunião e a Ata será assinada por todos os membros.

Cajamar, 19 de Setembro de 2024.

Sandra Gentil Amaral Luz

Presidente do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB)

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1286

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página | 4

ATA DE REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – LEI ALDIR BLANC (PNAB/2024) EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02 – OPERACIONALIZAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de Setembro de Dois mil e vinte e quatro, reuni-se, no Centro Cultural de Jordanésia, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc para análise e homologação parcial do projeto inscrito para o edital supracitado. Estiveram presentes os seguintes membros: Dalila da Silva Moreira Araújo e Adriana Alves Azevedo – representantes do Conselho Municipal de política Cultural, Sandra Gentil Amaral Luz e Alex Fabiano da Silva Rocha- representantes do Departamento de Cultura. Após análise da documentação enviada pelo proponente, fica homologado e aprovado o Projeto da Empresa “TRÍADE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES Ltda, inscrita sob o CNPJ:43.425.201-0001-43, com a pontuação de 88 pontos . A referida homologação parcial seguirá para publicação no Diário Oficial do Município, conforme cronograma do Edital nº02, objeto dessa Ata. Nada mais tendo sido tratado, encerramos a reunião e a Ata será assinada por todos os membros.

Cajamar, 19 de Setembro de 2024.

Sandra Gentil Amaral Luz

Presidente do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB)

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO - RESULTADO PARCIAL

P.A.9076/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SMELC Nº03/2024

O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB), instituída pelo Decreto nº7287/2023 de 24 de Novembro de 2024, para fins de Acompanhamento da Execução da Lei nº14.399/2022- Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB), no uso das suas atribuições, torna público o presente resultado parcial do Chamamento Público acima mencionado, devendo o proponente habilitado parcialmente, fornecer as documentações necessárias para a próxima fase de habilitação constantes no edital, seguindo o cronograma do mesmo.

Empresa proponente	Projeto	Pontuação
Urcom Soluções Tecnologias Engenharia e Planejamento Público Ltda	Implementação Sistema Cultura (PROMFAC)	90 pontos

Resultado

Habilitada parcialmente

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO - RESULTADO PARCIAL

P.A.9075/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SMELC Nº02/2024

O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB), instituída pelo Decreto nº7287/2023 de 26 de Agosto de 2024, para fins de Acompanhamento da Execução da Lei nº14.399/2022- Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB), no uso das suas atribuições, torna público o presente resultado parcial do Chamamento Público acima mencionado, devendo o proponente habilitado parcialmente, fornecer as documentações necessárias para a próxima fase de habilitação constantes no edital, seguindo o cronograma do mesmo.

Empresa proponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Tríade Tecnologia e Soluções Ltda	Operacionalização (PNAB)	88 pontos	Habilitada parcialmente

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº68 de 23 de Setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1286

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página | 5

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). JONATAN RODRIGUES SOUZA, dependente legal do servidor municipal Sr(a). JOAO DE SOUZA, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADO no cargo de provimento efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível de vencimento nº. 6, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 13/07/2024.

PORTARIA Nº69 de 23 de Setembro de 2024.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). PEDRO FERNANDO LOPES SATO DE ABREU, dependente legal do servidor municipal Sr(a).

FLAVIA TENORIO LOPES, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.8 nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 17/08/2024

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022